



## **FACULDADE BARROS MELO RECIFE - UNIAESO**

### **EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2024.2**

A **Diretora da Faculdade Barros Melo Recife – UNIAESO**, instituição mantida pela AESO – Ensino Superior de Olinda Ltda., no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que as **Matrículas para o 2º semestre de 2024**, serão realizadas acordo com o calendário abaixo:

#### **1. DOS PERÍODOS DE MATRÍCULA**

- 1.1. Ao aluno que renovar** sua matrícula no período – de **28 de junho a 05 de julho/2024**, será concedido excepcionalmente, o desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor da **matrícula integral**;
- 1.2. Ao aluno que renovar** sua matrícula no período - **de 08 a 15 de julho/2024**, incidirá multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da matrícula integral, perdendo o desconto de pontualidade.

#### **2. DOS VALORES DAS MENSALIDADES**

<b>CURSOS</b>	<b>MENSALIDADES</b>
Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico	R\$ 1.269,77
Curso Superior de Tecnologia em Design de Animação	R\$ 1.269,77

#### **3. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**

##### **3.1. Terão direito à renovação de Matrícula:**

- a. aluno quitado com a tesouraria da AESO (inclusive dependências)**, art. 59 da Lei nº 9.870, de 23/11/1999;
- b. aluno sem pendência de aditamento/renovação** com o FIES ou PROUNI;

- c. **aluno beneficiário do FIES** que esteja com suas **obrigações quitadas** perante o programa e a AESO.
- d. aluno quitado com a **biblioteca e laboratórios**;
- e. aluno sem **pendência de documentos** de quaisquer naturezas;

#### **4. DO PAGAMENTO**

- 4.1. O aluno adimplente com a AESO pode acessar seu boleto e realizar sua matrícula no site [www.uniaeso.edu.br](http://www.uniaeso.edu.br) (portal do aluno), a partir do dia **28/06/2024**, cujo **pagamento deve obedecer** às datas deste Edital, evitando multa;
- 4.2. o pagamento do boleto de matrícula deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou casa lotérica;
- 4.3. o pagamento de dependência deverá ser efetuado na tesouraria da UNIAESO.

#### **5. DA MATRÍCULA PRESENCIAL**

- 5.1. A **matrícula presencial ocorrerá para aluno iniciante, desperiodizado e para os casos excepcionais**, de segunda a sexta-feira, no horário das **8 às 12 e das 13 às 17 horas**, só sendo considerado matriculado aquele que entregar na Secretaria o Requerimento de Matrícula juntamente com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente preenchidos e comprovantes de pagamento da primeira parcela da semestralidade paga.

#### **6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**

- a. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- b. Requerimento da Matrícula;
- c. Documentos pendentes, se for o caso.

Recife, 20 de junho de 2024.

Profa. Izabella de Fátima de Barros Melo Dias

Diretora